Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares nas vias p?licas dos conjuntos habitacionais Parque dos Ciprestes, Jardim Para?o e Guarani, atrav? de conv?io entre o Poder P?lico e os mun?ipes beneficiados.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e elaborar projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares das vias p?licas existentes nos conjuntos habitacionais Parque dos Ciprestes, Jardim Para?o e Guarani, localizados na sede municipal.

A sugest? ?para que o Executivo Municipal organize uma reuni? com os mun?ipes a serem beneficiados com esta melhoria, visando a forma?o de um conv?io entre Poder P?lico e os propriet?ios dos im?eis localizados nos referidos conjuntos. Desta forma, os custos podem ser rateados, o que facilitaria a realiza?o desta obra.

Importante ressaltar, ainda, que os conjuntos habitacionais Parque dos Ciprestes, Jardim Para?o e Guarani s? relativamente recentes, mas registram grande n?ero de resid?cias e de fam?ias que neles residem, o que justifica o esfor? e a inten?o de pavimentar as ruas, atualmente apenas cascalhadas.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Junho de 2010.

ELMIR PORT

Vereador